

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/RO

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de 2019, as nove horas em ponto, reuniram-se na reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, no auditório da CASA DOS CONSELHOS, as conselheiras do (CEDM/RO). Presentes as seguintes conselheiras: Marli Rosa de Mendonça – OAB- vice – presidente, Adriana Leite de Oliveira Maia – SEAS, Maria do Carmo S dos Santos – SEAGRI, Clicia Henriques de Souza – SEDUC, Elizabete A. Neves- SESAU, Juliana H. A.T. Passos – SESDEC-DEAM, Irisvone L. Magalhães – EMATER, Adson C. Silva – SEAS Sandreia Silva Costa – UBM, Madma Cristiane Dias de Souza – SEJUCEL **PAUTA:** 1) Apreciação dos Projetos e deliberações; 2) Projeto com cotação outubro Rosa; 3) Articulação para captação de recursos de Emendas Parlamentares; 4) Eleições do CEDM; Após verificar o quórum a vice - presidente Marli deu inicio a reunião. Marli fez um relato da última reunião da comissão de articulação que ficou responsável de definir o cronograma orçamentário do Plano de Ação do Conselho que passa a ser apresentado para deliberação do colegiado, sendo aprovado da seguinte forma: 1) Reunião descentraliza em Jaru que se realizará dia três de outubro de dois mil e dezenove, ficando autorizada a utilização o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do FUNEDM para despesas de diárias dez conselheiras, uma palestrante e a secretaria executiva do conselho. 2) Capacitação das Conselheiras Estaduais e Municipais que se realizará em 17 e 18 de outubro de 2019, ficando autorizado o valor R\$ 1.990,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa Reais) para diária da palestrante, R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para coquetel, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para dois coffee break, no total de R\$ 9.990,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais); 3) Campanha do Outubro Rosa, ficando autorizado a utilização do valor R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) do FUNEDM, divido em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para confecção de dez banners, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para confecção de cem mil folders e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para coffee break. 4) Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. Ficando autorizado a utilização do valor R\$. 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) do FUNEDM sendo R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para confecção de vinte banners, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para confecção de quatrocentos mil folders com os temas: Violência contra a Mulher, Feminicídio, Consciência Negra, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para diárias de Conselheiras e R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para combustível para participação na Caravana 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher e Feminicídio, nos Municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena. 5) Projeto “O que te move” em parceria com a EMATER e realização de sete encontros regionais e capacitação de conselheiras no valor de R\$ 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para Diárias das conselheiras palestrantes. 6) Ficando autorizado a aquisição de Material Permanente com recurso do FUNEDM no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil Reais) e materiais de consumo com o valor a ser definido após cotação de preços pela SEAS e remanejamento de recursos de outra rubrica. Fica aprovado o valor de R\$ 253.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais) do FUNEDM para a execução das ações constantes do Plano de Ação aprovado pelo CEDM, com alguns valores já definidos nesta reunião e os demais serão definidos no andamento dos processos que serão encaminhados a SEAS. E aprovado para disponibilizar para a SESDEC no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo que R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para as DEAM's e R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para aquisição da Central Estadual de Monitoramento de medidas protetivas de urgência, com o prazo de até o dia 20 de outubro de 2019 o recurso esta devidamente empenhado, sob pena de devolução ao FUNEDM. Fica aprovado que todos os procedimentos para a utilização destes recursos pela SESDEC deverão ser comunicados oficialmente ao CEDM. A conselheira Adriana propôs que fosse aprovado o valor global de R\$ R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para atender prioritariamente a central de monitoramento e a diferença para as DEAM's, sendo esta proposta rejeitada pela maioria. A conselheira Beth apresentou dois projetos intitulados: Projeto saúde da mulher com o objetivo de trabalhar a questão do pré-natal para Rondônia R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) com execução pela SESAU e GERAR do centro de apoio a gravidez indesejada e automutilação através do centro de referência da mulher, sendo que devido o prazo de execução orçamentária estar exígua ficou do mesmo ser executados em 2020, desde que preencha os requisitos legais. Ficou deliberado que a comissão de articulação fará a gestão junto aos Parlamentares Estaduais e Federais para busca de emendas parlamentares para

suprir a desmandas da DEAM'S. A Conselheira Juliana ficou de buscar e apresentar estas demandas ao CEDM. Sobre as Eleições do Conselho fica instituído a Comissão para tomar as providencias necessárias composta, pelas seguintes entidades e órgãos: SEAS, OAB, SINTERO, SESAU, SEAGRI. A referida reunião encerrou-se ás 13:00 e a leitura e finalização da Ata as 14:30 horas e a presente Ara foi lavrada que após lida e aprovada, vai devidamente assinada e anexada a lista de presença dos participantes.

LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES

Presidente do CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 24/09/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8035544** e o código CRC **9A3DB5D4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.364398/2019-30

SEI nº 8035544